

PORTARIA N.º. 255/2021- Errata

No Diário Oficial Eletrônico Edição 844, Ano 4, de 23/04/2021, por erro textual na Portaria 255/2021,

onde consta:

Art. 1º Fica suspenso, até o prazo de vigência previsto no artigo 8º, da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, o concurso Público n.001/2016

leia-se como correto:

Art. 1º Fica suspenso, até o prazo de vigência previsto no artigo 8º, da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, o prazo de validade do concurso Público n.001/2016.